



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.305 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DSPÔE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO QUE
MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO
DE CONVÊNIOS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, na Lei nº 4.668/2013 e;

Considerando, o convênio Celebrado entre o Município de Patrocínio e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e,

Considerando, o disposto no Ofício nº 204/DIFOR/2016, protocolado sob o nº 19.356/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidas até 31/12/2016, as servidoras abaixo relacionadas com exercício junto ao Órgão abaixo mencionado:

NOME	CARGO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – MG	
ALINE ADRIANE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARLA MAGELA DE CASTRO ROMÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 19/12/2016
pág. 19 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 07/12/2016 à dia 14/12/2016